



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 033/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de criação de comissão temporária especial para acompanhar e fiscalizar a verba pública destinada ao Município de Vila Pavão/ES como medida de reforço às ações de combate ao Coronavírus (COVID-19) protocolizado no dia 15/05/2020, e, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa de Leis do dia 19/05/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no que concerne à instituição da Comissão Temporária Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, tendo como integrantes: **Vereador Gecimar Rodrigues (PSB)** que exercerá a função de Presidente, **Vereador Aristeu Reetz (DEM)** que desempenhará a função de Relator e, o Vereador **José Henrique Martins Pinto (PROS)**, como membro da Comissão, pelo prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias se necessário for, observado o período de recesso parlamentar do dia 15 de Julho a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARCO LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atris cmvp

em 03/07/2020

